



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21 de Novembro de 2019.**

Aos Vinte e Um dias do mês de Novembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Darilson de Souza Guimarães, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ediel Teles dos Santos e José Victor Coutinho da Costa.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou à Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 283/2019 GP-CM de 18/11/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminhando Mensagem nº 030 que altera a Lei nº 2.846/2019 que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 067/2019, Mensagem nº 030 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei nº 2.846/2019 que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no Município de São Pedro da Aldeia. Nesta etapa da Sessão não havendo Vereador inscrito, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a suspensão do cumprimento do Artigo 107 do Regimento Interno, o que foi aprovado por unanimidade. Não havendo matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente às Explicações





**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Pessoais, fez uso da palavra a Vereadora Beatriz Leite que mais uma vez cobrou das autoridades competentes manutenção da rodovia, discorrendo sobre os inúmeros problemas e riscos que a população enfrenta diariamente trafegando nela. Com a palavra a Vereadora Claudinha que falou sobre o Dia da Consciência Negra e em seguida colocou a sua indignação com o Secretário de Educação que continua cometendo os mesmos erros com relação a merenda escolar. O Sr. Presidente Vereador Bruno Costa se dirigiu ao Executivo com relação ao pronunciamento da Vereadora Claudinha no sentido de que tome providência definitiva nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 26 de Novembro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária de ora citada e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 21 de Novembro de 2019.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**

**- Presidente -**

**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**

**- Vice Presidente -**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**

**- 1ª Secretária -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**

**- 2ª Secretária -**



